

# ALENCAR SEGUNDO

ADVOGADOS & ASSOCIADOS



## PROPOSTA DE PREÇO

Ao Sr. Presidente da Comissão de Licitação  
Câmara Municipal de Icapuí

Senhores,

A presente proposta tem como objeto ofertar o preços para a prestação dos serviços, conforme abaixo destacado, nos termos do projeto básico e o edital de convocação apresentado no **TOMADA DE PREÇO nº. 003/2019**, parte integrante do certame licitatório.

Assim, passo a apresentar a proposta nos moldes abaixo, em conformidade com o Edital e o projeto básico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR - R\$	
				MENSAL	GLOBAL
1	Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica parlamentar junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE, conforme especificações constantes do anexo, parte integrantes desse processo.	MÊS	10	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 45.000,00</b>

### Dos serviços:

- Assessoria e consultoria jurídica nos procedimentos administrativos internos corporis, notadamente nos processos Administrativos disciplinares;
- Produção de pareceres técnico-jurídicos a chefia do Legislativo Municipal, Presidentes das Comissões Parlamentares e demais edis, desde que encaminhados pelo Presidente;
- Elaboração de proposições de iniciativa do Poder Legislativo, notadamente os projetos de Lei, resoluções e decretos Legislativos, acompanhar as sessões ordinárias da Câmara Municipal;
- Assessorando a Mesa Diretora em seus atos legislativos e administrativos, além de dirimir quaisquer dúvidas que ocorram durante os trabalhos, proferindo parecer jurídico verbal;
- Comparecer semanalmente a Sede do Poder legislativo Municipal com o Objetivo de prestar assessoria aos setores Legislativos do Parlamento;
- Dirimir as dúvidas orientando a comissão processante em todos os atos por ela praticados, sempre que solicitado analisar os convênios firmados (pela Câmara Municipal, o CONTRATADO deverá comparecer a Câmara Municipal 01(uma) vez na semana no mínimo.

# ALENCAR SEGUNDO

ADVOGADOS & ASSOCIADOS



Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **RAUL LOIOLA DE ALENCAR SOBRINHO SEGUNDO**, portador da carteira de identidade nº 2002009038920 SSP CE, e do CPF nº 011.562.183-06, brasileiro, casado, advogado, com endereço na Rua General Cordeiro, 55, centro, Uruburetama/CE, CEP nº 62.650-000, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**NOME DA EMPRESA:** Alencar Segundo Sociedade Individual de Advocacia

**CNPJ N°** 24.572.382/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua General Cordeiro, 437, sala 01, centro, Uruburetama/CE, CEP nº 62.650-000

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:** Raul Loiola de Alencar Sobrinho Segundo, portador da carteira de identidade nº 2002009038920 SSP CE, e do CPF nº 011.562.183-06, brasileiro, casado, advogado, com endereço na Rua General Cordeiro, 55, centro, Uruburetama/CE, CEP nº 62.650-000

**FONE:** (85) 9.9113.5557,

**E-MAIL:** [alencarsegundoadv@gmail.com](mailto:alencarsegundoadv@gmail.com),

**CONTA PARA PAGAMENTO:**

**BANCO DO BRASIL**

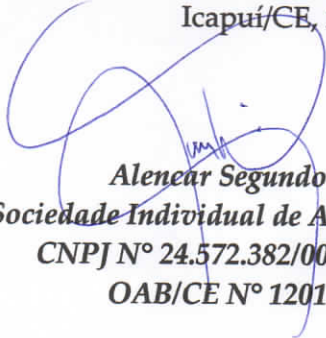
Agência N° 1166-5

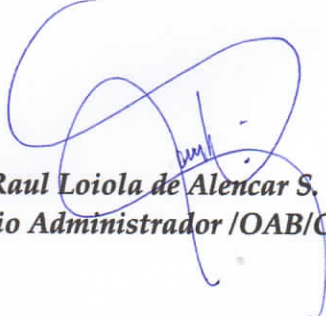
Conta Corrente nº 26107-6

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos.

Icapuí/CE, 26 de fevereiro de 2019.

  
**Alencar Segundo**  
**Sociedade Individual de Advocacia**  
**CNPJ N° 24.572.382/0001-96**  
**OAB/CE N° 1201**

  
**Raul Loiola de Alencar S. Segundo**  
**Socio Administrador /OAB/CE nº 23.520**

*Raul Loiola de Alencar S. Segundo*  
*Uruburetama*